



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

quinta-feira, 22 de junho de 2017

Ano I - Edição nº 00102 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AD5BD3C5D952558F8EDB2015A065D3CB

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 099/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.
- DECRETO Nº 242/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## PORTARIA Nº. 099/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

**“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidor Público Municipal”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e com base no artigo 92º da Lei Municipal nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses a Servidora Pública Municipal, Sra. JOANICE DO NASCIMENTO ALMEIDA, portadora do RG nº 08091609 00, expedida pela SSP/BA, lotada na Secretaria de Saúde, onde exerce suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 228.

**Art. 2º** A Licença de que trata esta Portaria deu-se início em 21 de junho de 2017 e finalizando em 21 de agosto de 2017.

**Art. 3º** Em permanecendo a necessidade, fica prorrogada a presente portaria na forma da Lei 131/97 em seu artigo 92, § 2º e suas alíneas.

**Art. 4º** A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 21 de junho de 2017.

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO Nº 242/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

**Dispõe sobre a nomeação de membros para reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Várzea da Roça – Bahia.**

**O Prefeito Municipal de Várzea da Roça – Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Várzea da Roça, na seguinte forma:

#### **1 - Representantes do Governo Municipal:**

##### **a) Representantes da Secretaria de Assistência Social;**

Titular: Cleidimone Oliveira David

Suplente: Silas Oliveira dos Santos

##### **b) Representantes da Secretaria de Agricultura;**

Titular: Denaildo Oliveira Rios

Suplente: Gecival Pacheco da Silva

##### **c) Representantes da Educação, Cultura, Esporte e Turismo;**

Titular: Geane Márcia Bastos da Silva

Suplente: Alcione Oliveira dos Santos

##### **d) Representantes da Secretaria de Saúde;**

Titular: Jozailma Santos Alves

Suplente: Patrícia Ferreira

#### **1.1 - Representantes da Sociedade Civil:**

##### **a) Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia;**

Titular: Vandelma Maia Gomes de Oliveira

Suplente: Cristiane Almeida de Oliveira

##### **b) Representantes da Igreja Assembleia de Deus;**

Titular: Evécio Ferreira Mendes

Suplente: Léia Alves Mendes Rios

##### **c) Representantes da 1ª Igreja Batista;**

Titular: Rogério Santos Jesus

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Suplente: Jaivison Santos da Silva

**d) Representantes da Fundação Cultural Gibão de Couro;**

Titular: Rudival Oliveira Silva

Suplente: Valdinéia Rios de Souza

**Art. 2º** – A direção do Conselho compor-se-á da seguinte forma:

1 – Presidente: Vandelma Maia Gomes de Oliveira

1.1 – Vice Presidente: Elvécio Ferreira Mendes

1.2 - Secretária: Cleidimone Oliveira David

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, 21 de junho de 2017.

---

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia